



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 62, DE 31 DE OUTUBRO DE 2023

Designa fiscalização do Contrato nº 19/2023, celebrado com a empresa Hiper Gás Distribuidora Ltda., que tem por objeto o fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45, e dá outra providência.

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, usando suas atribuições regimentais,

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Rafael Eduardo de Andrade Santos e Abreu, matrícula nº 25135, e Rhennã Escudero Pereira Diniz, matrícula nº 21377, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 19/2023, celebrado com a empresa Hiper Gás Distribuidora Ltda., que tem por objeto o fornecimento de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP) P45.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Fica revogado o Ato da Presidência nº 39, de 3 de agosto de 2023.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de outubro de 2023.

**PAULO LANDIM**

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de novembro de 2023.

Republicado, por erro formal, no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 9 de novembro de 2023.